

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO: 3.485/87

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PROCESSO: 3.391/87

ASSUNTO: ENCAMINHAR O (UMA) CÓPIA DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1.986, CONFORME OFÍCIO Nº 040/87.

DATA DE ENTREGA: 12/05/87

ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
DIRETOR PRESIDENTE	12/05/87	9
Do	12.05.87	
D.A.M.	14.05.87	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOOBSERVAÇÕES :

- 01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar su
pridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecidos pelo fabri
cante.
- 02 - É exigida a apresentação com esta especificação,, do certificadp do fabri
cante do motor, com as curvas de desempenho correspondentes à potência, mo
mento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as nor
mas SAE ou DIN.
- 03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de
acordo com o fim a que se destina sem condições de componentes por parte
da CODEMAT.
- 04 - Os subitens 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*) deverão ser preenchidos'
com as características técnicas do equipamento porventura existentes; caso
contrário, deverão ser preenchidos com as palavras "Não possui".
- 05 - A máxima potência efetiva líquida, deve ser entendida como a potência dis-
ponível na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil ,
do motor completamente equipadp, de série, com todos os componentes neces
sários ao seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 - A Potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta'
do motor básico, de série, com apenas os componentes essencia~~ss~~a sua ope-
ração.
- 07 - As condições de ensaio das potências; nos dois itens anteriores; pressão at
mosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em °C) e umidade relativa do ar '
(em %), deverão ser indicadas conforme especificações do fabricante do Mo-
tor.

**OBSERVAÇÕES :**

- 01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecidos pelo fabricante.
- 02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do motor, com as curvas de desempenho correspondente à potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem condições de componentes por parte da CODEMAT.
- 04 - Os subitens 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*) deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento porventura existentes; caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras " Não pos sui " .
- 05 - A máxima potência efetiva líquida, deve ser entendida como a maior potência disponível na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários ao seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 - A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.
- 07 - As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores: pressão atmosférica (em mm hg), temperatura do ar (em ° C) e umidade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 1
-----------------------	--------------------------------------	---	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: PÁ CARREGADEIRAS SOBRE PNEUS UNIDADES A ADQUIRIR 01 (hum)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rota tiva	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a Óleo)	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida..	70 a 90 kw		
1.13 - Potência efetiva máxima (kw).....	(indicar)		
1.14 - Momento de força máximo com o motor completamente equipado em m.kgf	(indicar)		
1.15 - RPM a máxima potência efetiva líquida	(indicar)		
1.16 - RPM ao momento de força máximo...	(indicar)		
2 - <u>TRANSMISSÃO</u>			
2.01 - Tipo	(indicar)		
2.02 - Sistema de comando	(indicar)		
2.03 - Conversor de torque, marca e modelo	(indicar)		
2.04 - Número de marchas à frente	Mínimo 3 (três)		
2.05 - Número de marchas à ré	Mínimo 3 (três)		
2.06 - Velocidade de deslocamento em km/h			
2.06.01 - a frente1ª.....	(indicar)		
2ª	(indicar)		
3ª	(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
2.06.02 - a ré 1ª 2ª 3ª	(indicar) (indicar) (indicar)		
2.07 - Tração	Em 4 rodas		
3 - CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO			
3.01 - Capacidade da caçamba emroada em m³	Mínimo 1,50 m		
3.02 - Capacidade de caçamba rasa em m²	(indicar)		
3.03 - Largura da caçamba	2,34		
3.04 - Carga de tombamento estático em linha reta	5.500 kg		
3.05 - Distância horizontal entre o plano vertical frontal aos pneus dianteiros e do plano vertical da borda da caçamba na descarga	(indicar)		
333086--Altura máxima de descarga referida a borda cortante da caçamba (excluídos os dentes removíveis) entre	2,50 e 3,00 m		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.07 - Raio do giro externo a caçamba ...	(indicar)		
3.08 - Ângulo de descarga da caçamba	Mínimo 45º		
3.09 - Capacidade do tanque de combustí- vel em filtros	Mínimo 140		
3.10 - Peso Operacional	Mínimo 8.000 kg		
4 - <u>EIXOS, RODAS E PNEUS</u>			
4.01 - Eixos			
4.01.01 - Dianteiro	Fixo		
4.01.02 - Traseiro	Oscilante		
4.01.03 - Oscilante do eixo traseiro em mm	(indicar)		
4.02 - Pneus			
4.02.01 - Dianteiros e traseiros.....	Mesma bitola		
4.02.02 - Bitola dos pneus.....	Mínimo 14,0 x 24		
4.02.03 - Número de lonas	Mínimo 10		
4.02.04 - Câmaras de ar	(indicar)		
4.03 - Rodas			
4.03.01 - Bitola dos Aros.....	(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
5 - FREIOS 5.01 - De serviço, hidráulicos auxiliares e ar ou vácuo 5.02 - Ação de freagem 5.03 - De estacionamento	(indicar) (indicar) Ação mecânica		
6 - DIREÇÃO 6.01 - Coluna de direção (tipo) 6.02 - Chassis articulado, acionamento hidráulico por 6.03 - Bomba hidráulica de acionamento., 6.04 - Vazão em litros por minuto 6.04.01 - Pressão em kgf/cm2 6.04.02 - RPM correspondente	(indicar) Dois pistões de dupla ação (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		
7 - SISTEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE DA CAÇAMBA 7.01 - Cilindros de levante de dupla ação 7.02 - Dianteiro da haste em mm 7.03 - Bomba hidráulica de acionamento...	2(dois) (indicar)		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
7.03.01 - Vazão em litros por minuto.....		(indicar)		
7.03.02 - Pressão em kgf/cm ²		(indicar)		
7.03.03 - Rpm correspondente		(indicar)		
8 - TEMPOS DE OPERAÇÃO HIDRÁULICA DA CAÇAMBA				
8.01 - Para elevar a caçamba a altura máx xima, com carga, em segundos		(indicar)		
8.02 - Para baixar a caçamba da altura máx xima, vazia, em segundos.....		(indicar)		
8.03 - Para descarregar a caçamba, com carga, em segundos		(indicar)		
9 - SISTEMA ELÉTRICO				
9.01 - Tensão do sistema		Máximo 12 v		
9.02 - Capacidade máxima de c - correa te do gerador em Amperes (Ah).....		(indicar)		
9.03 - Capacidade de bateria		(indicar)		
9.04 - Potência em cv do motor de arran - que		(indicar)		
9.05 - Partida do motor diesel		Direta elétrica		
10 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS				
10.01 - Dentes para caçamba tipo		Removíveis		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.02 - Número mínimo de dentes.....	(indicar)		
10.03 - Sistema de iluminação para trabalho noturno	completo		
10.04 - Caixa para ferramentas	Metálica		
10.05 - Silencioso	Sim		
10.06 - Buzina tipo	(indicar)		
10.07 - Barra ou gancho de tração	(indicar)		
10.08 - Protetor de carter	(indicar)		
10.09 - 9abieboabde radiador	sim		
10.10 - Cabine aberta	sim		
10.11 - Assento do operador	Ajustável		
10.12 - Instrumentos			
10.12.01 - Horômetro	Sim		
10.12.02 - Temperatura do motor (tipo) ..	(indicar)		
10.12.03 - Temperatura do conversor tipo	(indicar)		
10.12.04 - Pressão do óleo do motor (tipo).....	(indicar)		
10.12.05 - Amperímetro ou velocímetro...	(indicar)		
10.12.06 - Catálogo de peças, manutenção operação.....	1(um) por unidade		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 (dois) FOLHAS DE 1 a 8	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
11 - <u>PINTURA</u> 11.01 - Côr	(Indicar)		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OBSERVAÇÕES:

- 01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecidos pelo fabricante.
- 02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do motor, com as curvas de desempenho correspondentes à potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.
- 03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina em condições de componentes por parte da CODEMAT.
- 04 - Os subitens 2.07, 2.08, 2.10 e 8.07.07, com asterisco (*) deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento porventura existentes; caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras "Não possui".
- 05 - A máxima potência efetiva líquida, deve ser entendida como a maior potência disponível na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a ao seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.
- 06 - A potência efetiva máxima deve ser entendida com a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.
- 07 - Condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores: pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em °C), umidade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas, conforme especificações do Fabricante do Motor.

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 1
------------------------	---------------------------------------	---	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTES UNIDADES A ADQUIRIR 04 (quatro)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - <u>MOTOR</u>		
1.01.- Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros.....	Mínimo 6 (seis)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração.....	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa.....	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão.....	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado.....	óleo diesel	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo).....		(indicar)		
1.12 - Máxima potência efetiva líquida...		90 a 100 kw		
1.13 - Potência efetiva máxima (kw).....		(indicar)		
1.14 - Momento de força máximo, com motor completamente equipado.....		Mínimo 30m. kgf		
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva lí- quida.....		(indicar)		
1.16 - Rpm do momento de força máximo....		(indicar)		
2 - <u>TRANSMISSÃO</u>				
2.01 - Tipo de embreagem.....		Monodisco a seco		
2.02 - Superfície total de contacto (cm²).		(indicar)		
2.03 - Marca da caixa de mudanças.....		(indicar)		
2.04 - Modelo da caixa de mudanças.....		(indicar)		
2.05 - Número de marchas a frente.....		Mínimo 5 (cinco)		
2.06 - Número de marchas a ré.....		Mínimo 1 (uma)		
2.07 - Relação de transmissão 1ª.		(indicar)		
2ª.		(indicar)		
3ª.		(indicar)		
4ª.		(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
5ª. (6ª). 2.08 - Relação de transmissão a ré 1ª (2ª)..... 2.09 - Marchas sincronizadas..... 2.10 - Reduzida no eixo diferencial..... 2.11 - Relação (ões) de transmissão do eixo diferencial..... 2.12 - Relação tomada de força x Rpm do motor.....		(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)		
3- <u>CAPACIDADE E DIMENSÕES</u> 3.01 - Capacidade de carga útil sobre chas- sis com cabine em ordem de marcha ' sem caçamba..... 3.02 - Peso bruto total kg..... 3.03 - Capacidade admissível sobre eixo di- anteiro em kg..... 3.04 - Capacidade admissível sobre o eixo ' traseiro em kg.....		Minima 7.300 kg (indicar) (indicar) (indicar)		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.05 - Peso transmitido pelas rodas dianteiras sobre o solo pelo chassi e cabine sem caçamba em kg..... 3.06 - Peso transmitido pelas rodas traseiras sobre o solo chassis e cabine sem caçamba em kg..... 3.07 - Longarinas do chassis tipo..... 3.08 - Secção transversal máxima da longarina do chassis, módulo de resistência da secção transversal em cm ³ ... 3.09 - Distância entre eixos, dianteiro e traseiro 3.10 - Distância entre parachoque dianteiro e extremidade traseira da estrutura (mm) 3.11 - Distância entre a parte frontal vertical da caçamba e cabine do veículo em (mm) 3.12 - Capacidade máxima de tração em Kg 3.13 - Capacidade máxima de rampa em % ...	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) / / (indicar) (indicar) Mínima 18.000 kg (indicar)			

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.14 - Peso transmitido pelas rodas dianteiras ao solo considerando o peso do chassis com cabine, acessórios, pneu socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com caçamba basculante completa (vazia) kg.....		(indicar)		
3.15 - Peso transmitido pelas rodas traseiras ao solo considerando o peso do chassis com cabine, acessórios, pneu socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com caçamba basculante completa (vazia) em kg		(indicar)		
3.16 - Distância do centro de gravidade da caçamba, montada sobre o chassis do veículo em posição normal de marcha até o plano vertical que contém o centro do eixo trazeiro (mm)		(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.17 - Capacidade do tanque de combustível	Mínimo 130 litros		
4 - <u>RODAS E PNEUS</u>			
4.01 - Pneus traseiros e dianteiros	Mesma bitola		
4.02 - Bitola dos pneus	9.00 x 20 ou 10.00 x 20		
4.03 - Câmara de ar	Em todos os pneus		
4.04 - Número de lonas	Mínimo 12		
4.05 - Bitola dos aros	(indicar)		
4.06 - Tipo de banda de rodagem	(indicar)		
5 - <u>FREIOS</u>			
5.01 - De serviço (tipo).....	A ar comprimido ou hidráulico ou com reforçado a ar		
5.02 - Ação dos freios de serviço com circuitos independentes ou não.....	(indicar)		
5.03 - Área total de contacto das lonas de freio em cm ²	(indicar)		
5.04 - Freio de estacionamento ação mecâ nica ou ar e local de atuação	(indicar)		
6 - <u>DIREÇÃO</u>			
6.01 - Mecânica ou hidráulica	(indicar)		

EDITAL Nº
ANEXO III

LOTE Nº 03 (três)
FOLHAS DE 1 a 14

VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____

FOLHA Nº

7

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6.02 - Redução da direção	(indicar)	
6.03 - Raio de giro em mm	(indicar)	
6.04 - Posição na cabine	A esquerda	
7 - <u>SISTEMA ELÉTRICO</u>		
7.01 - Tensão do sistema	Mínimo 12 v	
7.02 - Capacidade máxima de corrente fornecida pelo gerador em Amperes ..	(indicar)	
7.03 - Capacidade da bateria	Mínima 110 Ah	
7.04 - Potência em cv do motor de arranque	(indicar)	
8 - <u>CABINE</u>		
8.01 - Tipo	Avançada ou Simples Avançada	
8.02 - Número de portas	2 (duas)	
8.03 - Estrutura e chapeamento da cabine	Em aço	
8.04 - Banco inteiriço ou individual ...	(indicar)	
8.05 - Sistema de renovação de ar (tipo)	(indicar)	
8.06 - Isolamento termo acústico do motor	(indicar)	
8.07 - Painel de instrumento		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
8.07.01 - Velocímetro 8.07.02 - Odômetro 8.07.03 - Pressão do óleo lubrificante (tipo) 8.07.04 - Marcador de combustível (tipo) 8.07.05 - Amperímetro (tipo) 8.07.06 - Marcador de temperatura (tipo) 8.07.07 - Manerômetro de ar (se existen- te) 8.07.08 - Interruptores 8.08 - Parabrisa e vidros tipo 8.09 - Parasol 8.10 - Limpadores de parabrisa 8.11 - Estofamento e tapetes 8.12 - Porta luvas 99- <u>SUSPENSÃO</u> 9.01 - Dianteira (tipo) 9.02 - Traseira (tipo) 9.03 - Capacidade em kg (dianteira)		Em km/h Em km (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) Completo Temperador 2 (dois) Mínimo 2 (dois) Standart de fábrica Com tampa (indicar) (indicar) (indicar)		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 10
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
cobrir pelo menos metade do <u>te</u> to em toda a sua largura, con- feccionado em chapas de aço <u>es</u> pessura (mínima)..... 10.02.03 - Reforços externos da caçamba confeccionados em chapas de ' aço dobradas em perfil "U" <u>es</u> pessura (mínima)..... 10.02.04 - Número de reforços laterais ' igualmente espaçados em chapa de 4,76 mm de espessura, unin- dolongarinas da caçamba com os reforços laterais (mínimo). 10.02.05 - Parte frontal, número de refor- ços verticais, extendidos tam- bem ao protetor de cabine (mi- nimo) 10.02.06 - Tampa traseira com articulação na parte superior e dispositi- vo para abertura e fechamento automático reforçada nas beira	3.17 mm (1/8) 4.76 mm (3/16) 6 (seis) 2 (dois)		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 15	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 11
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
das e parte central (esta com o mínimo de dois reforço) 10.02.07 - Cantos (ligação entre laterais e fundos) 10.02.08 - Posição de descarga 10.02.09 - Longarinas da çaçamba e sub-chassis perfil em "U" com 6,35 mm de espessura mínima (1/4)"com largura idêntica as longarinas do chassis do veículo altura mínima 180 mm 10.02.10 - Encaixe para colocação de sobre-laterais de madeira considerando espessura de 38,1mm (1 1/2) e altura que atenda a observação do item 10.1 10.02.11 - Entre as longarinas do sub-chassis e as do chassis do veículo em toda a sua extensão deverá ser colocada uma peça de madeira, com com largura igual a duas longari-	sim Arredondados Traseira Sim Sim		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 12
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
nas e com espessura mínima de .. 10.03 - Mecanismo de levantamento da caçamba 10.03.01 - Sistema de acionamento..... 10.03.02 - Tipo 10.03.03 - Número de pistões de baixa pressão 10.03.04 - Dispositivo de acionamento da caçamba situado 10.03.05 - Segurança do sistema hidráulico 10.03.06 - Ângulo de basculamento (mínimo) 11 - <u>RODA E PNEU SOCORRO</u> 11.01 - Posicionamento: Colocado na parte frontal externa da caçamba (na vertical) 12 - <u>ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS</u> 12.01 - Aro e pneu socorro com câmara de mesma bitola do proposto item 4.02 12.02 - Lavador de parabrisa	25,4 mm (1) Hidráulico Ação direta 1 (um) No interior da cabine Válvula de sobrecarga 48º Com dispositivo de fixação (indicar) Duplo		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 13
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
Espelhos externos com braços				
12.03 - fixados a cabine		1 (um) em cada lado		
12.04 - Macaco hidráulico tipo garrafa capacidade mínima, 12 t.		1 (um) por unidade		
12.05 - Caixa metálica ou depósito si- tuado no interior da cabine, adequado para guarda de ferra- mentas		(indicar)		
12.06 - Anteparo (parabarro) confeccio- nado em chapa de aço com espes- sura mínima de 3,17 mm		1 (uma) em cada lado		
12.07 - Triângulo de segurança de acor- do com a lei vigente		1 (um) por unidade		
12.08 - Extintor de incêndio, de acor- do com a lei vigente		1 (um) por unidade		
12.09 - Sistema de iluminação e sinali- zação		De acordo com a lei vigente		
12.10 - Chave de roda		1 (uma) por unidade		
12.11 - Cinto de segurança		De acordo com a lei vigente		
12.12 - Parachoque traseiro, de acordo com a lei vigente		Sim		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 (três) FOLHAS DE 1 a 14	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 14
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
13 - <u>PINTURA</u> 13.01 - Cabine 13.02 - Caçamba 13.03 - Chassis		(indicar) (indicar) (indicar)		

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 1
----------------------	-------------------------------------	---	---------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: 4 MOTONIVELADORAS UNIDADES A ADQUIRIR _____

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 6 (seis)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração	A água	
1.06 - Bomba, injetora alternativa ou ro tativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindradattotal em cm ³	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo) ...	(indicar)		
1.12 - Máxima potência efetiva líquida .	80 a 110 kw		
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)		
1.14 - Momento de força máxima com o me- tór completamente equipada em m.kgf	(indicar)		
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva lí- quida	(indicar)		
1.16 - Rpm ao momento de força máxima ..	(indicar)		
2 - TRANSMISSÃO			
2.01 - Tipo	De engreno constante		
2.02 - Embreagem (tipo)	(indicar)		
2.03 - Superfície total de contato (cm ²)	(indicar)		
2.04 - Número de marchas à frente	Mínimo 6 (seis)		
2.05 - Número de marchas à ré	Mínimo 4 (quatro)		
2.06 - Velocidades de deslocamento em km/h			
2.06.01 - à frente 1ª	(indicar)		
2ª	(indicar)		
3ª	(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
4ª (indicar) 5ª (indicar) 6ª (indicar) (7ª) (indicar) (8ª) (indicar) 2.06.02 - à ré 1ª (indicar) 2ª (indicar) 3ª (indicar) 4ª (indicar) (5ª) (indicar) (6ª) (indicar)			
3 - <u>CAPACIDADE DIMENSÕES E PESOS</u> 3.01 - Capacidade do tanque de combustivel em litros 3.02 - Capacidade dos demais dispositivos que levam óleo ou fluido em litros 3.02.01 - Câter do motor 3.02.02 - Transmissão e comandos finais		Minimo 220 (indicar) (indicar)	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.02.03 - Tandem (cada)	(indicar)		
3.02.04 - Sistema de refrigeração	(indicar)		
3.02.05 - Sistema hidráulico	(indicar)		
3.03 - Pesos			
3.03.01 - Peso de embarque (inclui lubri- ficantes, água e 10% de combus- tível) em kg	Até 12.700		
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubri- ficantes, água 100% de combus- tível e operador) em kg	Até 13.000		
3.04 - Chassis (tipo e construção)	(indicar)		
3.05 - Compartimento do tandem (tipo e construção)	(indicar)		
3.06 - Dimensões			
3.06.01 - Comprimento total em metros ..	(indicar)		
3.06.02 - Altura total com cabine em me- tros	(indicar)		
3.06.03 - Largura total em metros	(indicar)		
3.06.04 - Bitola dianteira em metros ...	(indicar)		
3.06.05 - Bitola traseira em metros	(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.06.06 - Distância entre eixos das rodas em metros	(indicar)		
3.06.07 - Distância entre eixos do tendem em metros	(indicar)		
3.06.08 - Distância entre eixo dianteiro e base da lâmina em metros	(indicar)		
3.07 - Lâmina			
3.07.01 - Tipo	(indicar)		
3.07.02 - Dimensões (comprimento x altura x espessura) em cm	(indicar)		
3.07.03 - Circulo (tipo de seção)	(indicar)		
3.07.04 - Giro do circulo	(indicar)		
3.08 - Escarificador			
3.08.01 - Tipo	Em " V "		
3.08.02 - Número de dentes	Mínimo 11 (onze)		
3.08.03 - Montagem entre eixos	Frontal à lâmina		
4 - EIXOS RODAS E PNEUS			
4.01 - Eixos			
4.01.01 - Dianteiro (tipo e construção	(indicar)		
4.01.02 - Traseiro (tipo e construção	(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
4.02 - Pneus			
4.02.01 - Dianteiro e traseiros	Mesma bitola		
4.02.02 - Bitola dos pneus	13,00 x 24		
4.02.03 - Número de lonas	Mínimo 10		
4.02.04 - Câmeras de ar	(indicar)		
4.03 - Rodas			
4.03.01 - Bitola dos aros	(indicar)		
5 - <u>FREIOS</u>			
5.01 - De serviço			
5.01.01 - Tipo	Ar ou hidráulico		
5.01.02 - Local de atuação	(indicar)		
5.01.03 - Área total de contato das lonas de freio em cm ²	(indicar)		
5.02 - De estacionamento			
5.02.01 - Tipo	Ação mecânica		
5.02.02 - Local de atuação	(indicar)		
6 - <u>DIREÇÃO</u>			
6.01 - Tipo	Hidrostática		
6.02 - Raio de giro em mm	(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
6.03 - Posição na cabine (central ou lateral)	(indicar)		
7 - <u>SISTEMA ELÉTRICO</u>			
7.01 - Tensão do sistema	Mínimo 12 V		
7.02 - Capacidade máxima de corrente do gerador em Amperes (An)	(indicar)		
7.03 - Capacidade da bateria	(indicar)		
7.04 - Potência em CV do motor de arranque	(indicar)		
7.05 - Partida do motor diesel	Direta elétrica		
8 - <u>SISTEMA DE OPERAÇÕES DA LÂMINA</u>			
8.01 - Acionamento (tipo)	(indicar)		
8.02 - Elevação máxima acima do solo ..	(indicar)		
8.03 - Velocidade de elevação	(indicar)		
8.04 - Deslocamento lateral do círculo ..	(indicar)		
8.05 - Ângulo máximo para corte de talude, ambos os lados	Até 90º		
8.06 - Alcance máximo lateral (por fora das rodas traseiras)			

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
8.06.01 - Lado direito	(indicar)		
8.06.02 - Lado esquerdo	(indicar)		
8.07 - Penetração máxima no solo			
9 - <u>ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS</u>			
9.01 - Sistema de iluminação para trabalho noturno	Completo		
9.02 - Caixa para ferramentas	Metálica		
9.03 - Jogo de ferramentas	Sim		
9.04 - Silencioso	Sim		
9.05 - Buzina tipo	(indicar)		
9.06 - Barra ou gancho de tração	(indicar)		
9.07 - Bomba para pneus	Sim		
9.08 - Macaco hidráulico tipo garrafa, capacidade mínima 20t	1 (um)		
9.09 - Protetor de cárter	(indicar)		
9.10 - Protetor do radiador	Sim		
9.11 - Cabine aberta	Sim		
9.12 - Assento do operador	Ajustável		
9.13 - Instrumento			
9.13.01 - Horômetro	(indicar)		

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 (Hum) FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 9
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
9.13.02 - Temperatura do motor (tipo) 9.13.03 - Pressão do óleo do motor (tipo) 9.13.04 - Amperímetro ou voltímetro 9.13.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação 10 - <u>PINTURA</u> 10.01 - Cor		(indicar) (indicar) (indicar) 1 (um) (indicar)		

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 MAI DE 1987 663486

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.485/87

Nº PROCESSO: 3.391/87

DATA 12 / 05 / 87

INTERESSADO

CONTRATO DUCCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

87

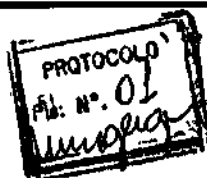
ASSUNTO

ENCAMINHA 01 (UMA) CÓPIA DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1.986, CONFORME OFÍCIO Nº 040/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CC EMAT
Protocolo N.º 3485/87
Processo N.º 3391/87
Data 12/05/87
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

Ponte Branca, 24 de Março de 1.987.

Ofício nº 040/87

*Do protocolo. Após, à D.O., para
apreciação e arquivo.
11/05/87*
[Signature]

Senhor Presidente,

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Estamos, com o presente, encamin -
hando à Vossa Excelência, 01 (uma) cópia do Balanço Geral de
Exercício de 1.986.

Sendo o que se oferece para o momen -
to, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossa distin -
ta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Exmo.Sr.

Dr.ROBERTO LOUREIRO

D.D.Presidente

Cia.de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT

[Signature]
Joaquim Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL
PONTE BRANCA - MT.



Prefeitura Municipal de PONTE BRANCA

MATO GROSSO

BALDAWINCO

89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
ESTADO DE MARO GROSSO

ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

R E C E I T A		D E S P E S A	
R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	97.750,73	Despesa de Custeio	4.406.525,73
Receita Patrimonial		Transferências Correntes	142.351,95
Receita Industrial		Superavit	4.548.877,68
Transferências Correntes	3.661.162,13		
Receitas Diversas	5.759,17		
Deficit			
TOTAL		TOTAL	
Superavit do Orçamento Corrente		Deficit do Orçamento Corrente	4.548.877,68
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito		Investimentos	1.074.698,14
Alienação de Bens Mov.e Imóveis		Inversões Financeiras	
Transferências de Capital	3.299.807,93	Transferências de Capital	1.074.698,14
Amortização de Emp. Concedido		Superavit	1.440.904,14
Outras Receitas de Capital			
Deficit Orçamentário			
TOTAL	3.299.807,93	TOTAL	3.299.807,93
R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	3.764.672,03	DESPESAS CORRENTES	4.548.877,68
RECEITAS DE CAPITAL	3.299.807,93	DESPESAS DE CAPITAL	1.074.698,14
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO		Superavit	1.440.904,14
TOTAL	7.064.479,96	TOTAL	(5.623.575,82)
			7.064.479,96

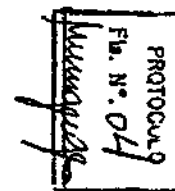
PROTOCOLADO
Nº 105
11/06/78

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 19 86

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVES- TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
01 - CÂMARA MUNICIPAL	183.619,37	18.037,60	15.589,96	217.246,93					217.246,93
01.01 - Câmara Municipal	183.619,37	18.037,60	15.589,96	217.246,93					217.246,93
02 - GAB. DO PREFEITO	182.649,02	574.151,79		756.800,81					756.800,81
02.01 - Gab. Prefeito	160.147,42	555.543,15		715.690,57					715.690,57
02.02 - J S M	11.397,00	2.081,78		13.478,78					13.478,78
02.03 - U M C	11.104,60	16.526,86		27.631,46					27.631,46
03 - SECRETARIA GERAL	816.224,34	2.631.843,61	126.761,99	3.574.829,94	1.074.698,14			1.074.698,14	4.649.528,08
03.01 - Gab. Secretário	4.836,52	354.257,31		359.093,83	8.406,00			8.406,00	367.499,83
03.02 - Asses. Jurídica	19.419,20	706,90		20.126,10					20.126,10
03.03 - Set. Administrativo	80.181,80	114.174,25		194.356,05	4.985,00			4.985,00	199.341,05
03.04 - Set. Finanças	136.534,79	206.718,89	91.661,08	434.914,76	6.223,00			6.223,00	441.137,76
03.05 - Set. Ed. Cultura	338.782,76	555.030,63	5.130,00	898.943,39	300.413,50			300.413,50	1.199.356,89
03.06 - Set. Saúde e Assist. Soc.	38.702,00	87.747,70	29.970,91	156.420,61					156.420,61
03.07 - Set. Viação, Obras e Serv. Urbanos	197.767,27	313.207,93		510.975,20	754.670,64			754.670,64	2.265.645,84
TOTAL	1.182.492,73	3.224.033,00	142.351,95	4.548.877,68	1.074.698,14			1.074.698,14	5.623.575,82

PROTÓCOLO
Fl. N.º 04
Mun. de Itaquara


 PROTOCOLO
Fm. N.º 04

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ANEXO 10

CODIGO	TITULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0	RECEITAS TRIBUTÁRIAS				
1.1.1.0	IMPOSTOS				
1.1.1.2	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	21.750,00	19.226,15		2.523,85
1.1.1.5	Imposto Serviço de qualquer Natureza.....	1.000,00	10.842,61	9.842,61	
1.1.2.0	TAXAS				
1.1.2.1	Taxas para Exercício Poder de Polícia.....	6.000,00	6.798,47	798,47	
1.1.2.2	Taxas para Prestação de Serviços.....	20.000,00	60.883,50	40.883,50	
1.1.2.3	Taxas de Limpeza Pública.....	6.000,00			6.000,00
1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0	Receita Imobiliária				
1.3.1.1	Aluguéis.....	3.000,00			3.000,00
1.3.1.2	Arrendamentos.....	4.000,00			4.000,00
1.5.0.0	RECEITA INDUSTRIAL				
1.5.4.0	Serviço Industrial de Utilidade Pública.....	5.000,00			5.000,00
0.5.9.0	Outras Receitas Industriais.....	1.000,00			1.000,00
1.7.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.2.1	Transferências da União				
01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).....	1.440.000,00	2.105.063,48	665.063,48	
01.04	Imposto s/renda retida na fonte 1ª art.23 e 2ª art.24 da Constituição Federal.....	2.000,00			2.000,00
01.05	Imposto Rural.....	24.000,00	29.268,90	5.268,90	
01.07	Cota-parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líq. e Gasoso (FRN).....	20.248,00	32.510,02	12.262,02	
01.08	Cota-parte do Adicional do Imposto Único s/Lub. e Comb. Gas (FNDU).....	2.430,00	3.664,04	1.234,04	
01.20	Cota-parte da Taxa Rodov. Única (TRU).....	500,00	14.592,00	14.092,00	
1.7.2.2	Transferências do Estado				

 PROTOCOLO
 FL. N.º 05

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ANEXO 10

CODIGO	TITULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
02.01	Participação na Receita do Estado.....	15.000,00			15.000,00
2.01.01	Participação no Imposto s/ Circulação das Mercadorias (ICM).....	508.322,00	1.374.339,24	866.017,24	
2.01.02	Participação no Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis - (ITBI).....	12.800,00	101.724,45	88.924,45	
2.02.09	Outras Transferências do Estado.....	30.000,00			30.000,00
1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0	Multas e Juros de Mora.....	5.000,00	5.576,36	576,36	
1.9.3.1	Dívida Ativa Tributária.....	1.950,00	182,81		1.767,19
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	2.130.000,00	3.764.672,03	1.704.963,07	70.291,04
2.0.0.0	RECEITA DE CAPITAL				
2.2.1.0	Alienação de Bens Móveis.....	30.000,00	13.440,00		16.560,00
2.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.4.2.1	Transferências da União				
01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).....	960.000,00	1.807.626,70	847.626,70	
01.09	Cota-parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica.....	23.000,00	46.629,31	23.629,31	
.09	Outras Transferências da União.....	170.000,00	4.937,16		165.062,84
.02	Transferências dos Estados.....	687.000,00	1.427.174,76	740.174,76	
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	1.870.000,00	3.299.807,93	1.611.430,77	181.622,84
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.000.000,00	7.064.479,96	3.316.393,84	251.913,88
	EXTRA-ORÇAMENTARIA				
	INPS-Retenção Folha Pgto.....		62.012,91		
	Convênio nº 048/86.....		89.069,00		
	Convênio nº 049/86.....		50.000,00		
	Convênio nº 112/86.....		800.000,00		
	Convênio nº 116/86.....		150.000,00		
	TOTAL GERAL		8.215.561,87		

Protocolado
Fl. N.º 06

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO 11

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
01.01	01 - Câmara Municipal					
	Secretaria da Câmara					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	100.000		183.619,37	183.619,37	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.000		12.000,00	3.500,00	8.500,00
3.1.3.1	Remun.Serv. Pessoais.....	13.400		14.187,60	14.187,60	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	1.500		1.500,00	350,00	1.150,00
3.2.5.2	Pensionistas.....	12.000		15.589,96	15.589,96	- 0 -
4.1.2.0	Equipamento e Mat. Permanente.....	5.000		5.000,00		5.000,00
	Total	143.900		231.896,93	217.246,93	14.650,00
02.01	02 - Gabinete do Prefeito					
	Gabinete do Prefeito					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	70.000		160.147,42	160.147,42	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	77.500		201.868,81	201.868,81	- 0 -
3.1.3.1	Remun.Serv. Pessoais.....	12.000		158.917,21	158.917,21	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	126.000		194.757,13	194.757,13	- 0 -
3.2.5.2	Pensionista.....	10.000		10.000,00		10.000,00
	Total	295.500		725.690,57	715.690,57	10.000,00
02.02	Junta de Serv. Militar					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.700		11.397,00	11.397,00	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	600		600,00	320,00	280,00
3.1.3.1	Remun.Serv. Pessoais.....	400		400,00		400,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	600		1.770,00	1.761,78	8,22
	Total	8.300		14.167,00	13.478,78	688,22
02.03	Unidade Municipal de Cadastro					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.700		11.104,60	11.104,60	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	600		2.274,05	2.274,05	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	600		14.252,81	14.252,81	- 0 -
	Total	7.900		27.631,46	27.631,46	- 0 -

Protocolo
Fls. N.º 07

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
03.01	03 - Secretaria Geral					
	Gabinete do Secretario					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	32.000		32.000,00	4.836,52	27.163,48
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.800		142.701,18	142.701,18	- 0 -
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	8.000		52.309,00	52.309,00	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	100.000		159.247,13	159.247,13	- 0 -
4.1.2.0	Equipamento e Mat.Permanente.....	6.000		8.406,00	8.406,00	- 0 -
	Total	246.800		394.663,31	367.499,83	27.163,48
03.02	Assessoria Juridica					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	9.000		19.419,20	19.419,20	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	600		800,00	706,90	93,10
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	2.000		2.000,00		2.000,00
	Total	11.600		22.219,20	20.126,10	2.093,10
03.03	Setor de Administração					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	60.000		80.181,80	80.181,80	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	57.000		84.646,07	84.646,07	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	20.000		29.528,18	29.528,18	- 0 -
4.1.2.0	Equipamento e Mat.Permanente.....	10.000		10.000,00	4.985,00	5.015,00
	Total.....	147.000		204.356,05	199.341,05	5.015,00
03.03.01	Projeto Fartura					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	40.000		5.000,00		5.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Mat.Permanente.....	50.000		10.000,00		10.000,00
	Total	90.000		15.000,00		15.000,00
03.03.02	Projeto Insetivo a Agricultura					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	43.000		4.000,00		4.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	20.000		10.000,00		10.000,00
3.1.1.0	Obras e Instalações.....	30.000		2.000,00		2.000,00
	Total	93.000		16.000,00		16.000,00

 PROTOCOLO
 FL. N.º 08

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
03.04	Setor de Finanças					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000		136.534,79	136.534,79	- 0 -
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	27.000		31.605,87	31.605,87	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000		33.826,92	33.826,92	- 0 -
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	50.000		119.355,48	119.355,48	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	20.000		21.930,62	21.930,62	- 0 -
3.2.5.3	Salário de Família.....	10.000		35.124,20	35.124,20	- 0 -
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada.....	5.000		5.000,00	901,42	4.098,58
3.2.8.0	PASEP.....	36.000		55.635,46	55.635,46	- 0 -
4.1.2.0	Equipamento e Mat. Permanente.....	10.000		10.000,00	6.223,00	3.777,00
	Total	228.000		449.013,34	441.137,76	7.875,58
03.05	Setor de Educação e Cultura					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	106.000		338.782,76	338.782,76	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000		320.627,81	320.627,81	- 0 -
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	10.000		87.735,22	87.735,22	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	150.000		150.000,00	146.667,60	3.332,40
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudante.....	16.000		10.000,00	25.130,00	4.870,00
4.1.2.0	Equipamento e Mat. Permanente.....	6.000		25.550,00	25.550,00	- 0 -
	Total	482.000		932.695,79	924.493,39	8.202,40
03.05.03	Reequipamento Escola Datilografia					
4.1.2.0	Equipamento e Mat. Permanente.....	35.000		- 0 -	- 0 -	- 0 -
	Total	35.000		- 0 -	- 0 -	- 0 -
03.05.04	Construções e Ampliações e Reformas					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	220.000		222.450,00	222.450,00	- 0 -
	Total	220.000		222.450,00	222.450,00	- 0 -
03.03.05	Barracões Comunitários.....					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	15.000		- 0 -	- 0 -	- 0 -
	Total	15.000		- 0 -	- 0 -	- 0 -

PROT. N.º 3
Fl. N.º 09

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
03.05.06	Campo de Futebol					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	50.000		18.458,50		18.458,50
	Total	50.000		18.458,50		18.458,50
03.05.07	Centro Comunitário					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	60.000		52.413,50	52.413,50	- 0 -
	Total	60.000		52.413,50	52.413,50	- 0 -
03.06	Setor de Saúde e Assistência Social					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	16.000		38.702,00	38.702,00	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.000		23.812,90	23.812,90	- 0 -
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	5.000		36.412,70	36.412,70	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	3.000		27.522,10	27.522,10	- 0 -
3.2.5.5	Assistência Médica e Hospitalar....	3.000		24.447,71	24.447,71	- 0 -
3.2.5.9	Outras Transferencias a Pessoas....	2.000		5.700,00	5.523,20	176,80
	Total	38.000		156.597,41	156.420,61	176,80
03.06.08	Ampliação Hospital Municipal					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	20.000		20.000,00		20.000,00
	Total	20.000		20.000,00		20.000,00
03.06.09	Posto de Saúde Ribeirãozinho					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	50.000		1.000,00		1.000,00
	Total	50.000		1.000,00		1.000,00
03.07	Setor de Viação, Obras e Serv.Urb.					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	100.000		197.767,27	197.767,27	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo.....	500.000		650.509,76	650.509,76	- 0 -
3.1.3.1	Remun.Serv. Pessoais.....	146.000		539.486,23	539.486,23	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	60.000		123.999,44	123.211,94	787,50
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente..	10.000		10.000,00	1.582,10	8.417,90
	Total	816.000		1.521.762,70	1.512,557,30	9.205,40
03.07.10	Praças e Jardins					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	150.000		3.000,00		3.000,00
	Total	150.000		3.000,00		3.000,00

Protocolo
n.º 10

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO 11

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
03.07.11	Arborização de Ruas e Avenidas					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000		100.000,00	12.235,00	87.765,00
	Total	100.000		100.000,00	12.235,00	87.765,00
03.07.12	Construções de Pontes					
4.1.2.0	Obras e Instalações.....	100.000		33.713,00	5.273,90	28.439,10
	Total	100.000		33.713,00	5.273,90	28.439,10
03.07.13	Construções de Estradas					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	50.000		- 0 -		- 0 -
	Total	50.000		- 0 -		- 0 -
03.07.14	Reconstrução do Patio do DEPMU					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	42.000		- 0 -		- 0 -
	Total	42.000		- 0 -		- 0 -
03.07.15	Aquisição de 02 Viaturas					
4.1.2.0	Equipamento e Mat. Permanente.....	150.000		178.000,00	177.493,64	506,36
	Total	150.000		178.000,00	177.493,64	506,36
03.07.16	Hotel Municipal					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	50.000		457.086,00	457.086,00	- 0 -
4.1.2.0	Equipamento e Mat. Permanente.....	100.000		100.000,00	1.000,00	99.000,00
	Total	150.000		557.086,00	458.086,00	99.000,00
03.07.17	Projeto-Morar Bem					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000		50.000,00		50.000,00
	Total	100.000		50.000,00		50.000,00
03.07.18	Ampliação Prefeitura Municipal					
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000		100.000,00	100.000,00	- 0 -
	Total	100.000		100.000,00	100.000,00	- 0 -
	TOTAL GERAL	4.000.000		6.047.814,76	5.623.575,82	424.238,94

PROTÓCOLO
FL. N.º 11
11/09/2014

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO 11

CODIGO	TITULOS	AUTORIZADA			REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
		CRED. ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
	<u>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>					
	CREDITO ESPECIAL					
	- Aquisição Telefone					
	- Equipamento Mat.Permanente....			15.000,00	12.222,00	2.778,00
	- Transporte da Desp.Extra.....				2.417.280,72	
	- TOTAL GERAL DA DESPESA			6.062.814,76	8.053.078,54	427.016,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 1.986

ANEXO 05

(DECRETO LEI 1.875/81)

ESTADO DE MATO GROSSO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISTA C\$	ARRECADADA C\$	DIFERENÇA C\$	T I T U L O S	AUTORIZADA C\$	REALIZADA C\$	DIFERENÇA C\$
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	6.046.194,80	5.623.575,82	422.618,98
Receita Tributária	54.750,00	97.750,73	43.000,73	Créditos Especiais	15.000,00	12.222,00	2.778,00
Receita Patrimonial	7.000,00		7.000,00	Créditos Extraordinários			
Receita Industrial	6.000,00		6.000,00				
Transfer. Correntes	2.055.300,00	3.661.162,13	1.605.862,13				
Outras Receitas Correntes	6.950,00	5.759,17	1.190,83				
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Créditos							
Alienação de Bens	30.000,00		30.000,00				
Amortização de Empréstimos							
Transfer. de Capital	1.840.000,00	3.299.807,93	1.459.807,93				
Outras Receitas de Capital							
S O M A	4.000.000,00	7.064.479,96	3.064.479,96	S O M A	6.061.194,80	5.635.797,82	425.396,98
D E F I C I T	2.061.194,80	-0-	2.061.194,80	S U P E R A V I T	-0-	1.428.682,14	1.428.682,14
T O T A L	6.061.194,80	7.064.479,96	3.064.479,96	T O T A L	6.061.194,80	7.064.479,96	3.064.479,96
			1.003.285,16				1.003.285,16

 PROTOCOLO
 FL. N.º 13
 11/11/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ANEXO 06

ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 1.986

(DECRETO LEI 1.875/81)

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	R\$	T I T U L O S	R\$
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Tributárias	97.750,73	Despesas de Custeio	4.406.525,73
Receita Patrimonial		Transferências Correntes	142.351,95
Receita Industrial			
Transferências Correntes	3.661.162,13	Despesas de Capital	1.074.698,14
Outras Receitas Correntes	5.759,17	Investimentos	
		Inversões Financeiras	
Receitas de Capital	3 2.299.807,93	Transferências de Capital	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
Restos a Pagar (Contr.da Desp. a pagar)		Restos a Pagar (Pagam. no exercício)	63.587,72
Serviços da Dívida a Pagar(Contrapartida)		Serviços da Dívida a Pagar(Pagamentos)	
Depósitos	62.012,91	Depósitos	
Outras Operações	1.089.069,00	Outras Operações	2.365.915,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Disponível		Disponível	
Caixa	16.433,13	Caixa	108.994,27
Bancos e Correspondentes	16.236,05	Bancos e Correspondentes	63.250,14
Vinculadas em C/C. Bancárias	78.964,36	Vinculadas em C/C. Bancárias	101.872,46
	=====		=====
TOTAL	8.327.195,41	TOTAL	8.327.195,41

PROTÓCOLO
Fm. N.º 14
14

ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 1.986...

A T I V O			P A S S I V O		
TÍTULOS	G\$		TÍTULOS	G\$	
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
Disponível			Restos a Pagar		
Caixa	108.994,27				
Bco c/movimento	63.250,14		Serviços da Dív. a Pagar		
Bcos C/vinculada	101.872,46		Depósitos		
REALIZAVEL		274.116,87	Débitos de Tesouraria	62.012,91	62.012,91
.....			PASSIVO PERMANENTE		
ATIVO PERMANENTE			Dívida Fundada Interna		
Bens Móveis	310.160,90		Em títulos		
Bens Imóveis	1.435.308,86				
Bens Nat.Industrial	662,50		Por contratos		
Créditos	1.294,19				
Valores					
Diversos		1.747.426,45			
SOMA DO ATIVO REAL		2.021.543,32	DIVIDA FUNDADA EXTERNA		
SALDO PATRIMONIAL			Em títulos		
Passivo Real Descob.			Por contratos		
Soma			Diversos		
ATIVO COMPENSADO					62.012,91
Valores em Poder de			SOMA DO PASSIVO REAL		62.012,91
Terceiros			SALDO PATRIMONIAL		
Valores de Terceiros			Ativo Real Líquido		1.959.530,41
.....			Soma		2.021.543,32
Valores Nominais Emi-			PASSIVO COMPENSADO		
tidos			Contr. de val.em Poder de Terceiros		
Diversos			Contr. de val. de Terceiros		
.....					
			Contr. de val. Nom. Emitidos		
					
			Diversos		
TOTAL GERAL		2.021.543,32	TOTAL GERAL		2.021.543,32

PROTOCOLO
Fl. N.º 15
1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE 1.986

E S P E C I F I C A Ç Ã O	I U L C L G		T R U	I U E E	I U M	F P M
	QUOTA PARTE	ADICIONAL				
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE	20.248,00	2.430,00	500,00	-0-	-0-	1.440.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL	-0-	-0-	-0-	23.000,00	-0-	960.000,00
DESPESA FIXADA-CORRENTE	20.248,00	2.430,00	500,00	-0-	-0-	1.440.000,00
DESPESA FIXADA-CAPITAL	-0-	-0-	-0-	23.000,00	-0-	960.000,00
RECEITA CORRENTE-REALIZADA	32.510,02	3.664,04	14.592,00	-0-	-0-	2.105.063,48
RECEITA DE CAPITAL REALIZADA	-0-	-0-	-0-	46.629,31	-0-	1.807.626,70
DESPESA CORRENTE REALIZADA	32.656,98	3.290,00	14.586,58	-0-	-0-	2.105.063,48
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA	-0-	-0-	-0-	41.885,27	-0-	1.807.814,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.357,26	5,05	-0-	36,35	-0-	591,79
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.212,30	379,09	5,42	4.780,39	-0-	404,02

Ponte Branca-MT, 31 de dezembro de 1 986

DATA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FAZENDA

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC - Nº001587/0-7

Fl. N.º 16

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO Nº 15

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$		VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	
<u>RESULT. DA EXEC. ORÇAMENT.</u>			<u>RESULT. DA EXEC. ORÇAMENT.</u>		
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>			<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</u>		
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		3.764.672,03	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		4.548.877,68
Receita Tributária	97.750,73		Despesas de Custeio	4.406.525,73	
Receita Patrimonial			Transferências Correntes	142.351,95	
Receita Industrial			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		1.074.698,14
Transferências Correntes	3.661.162,13		Investimentos	1.074.698,14	
Receitas Diversas	5.759,17		Inversões Financeiras		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		3.299.807,93	Transferências de Capital		
<u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>		1.074.698,14	<u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>		182,81
Aquisição Bens Móveis	225.239,74		Cobrança da Dívida Ativa	182,81	
Const. e Aquisição Bens Imóveis	849.458,40		Alienação de Bens Móveis		
Const. e Aquisição Bens Natureza Industrial			Alienação de Bens Imóveis		
Aquisição de Tit. e Valores			Alienação de Bens de Natureza Industrial		
Empréstimos Concedidos			Alienação Títulos e Valores		
Diversas			Empréstimos Tomados		
<u>TOTAL</u>		8.139.178,10	Recebimento de Créditos		
<u>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAM.</u>		395.950,24	Diversas		
Inscrição Dívida Ativa			<u>TOTAL</u>		5.623.758,63
Inscrição Outros Créditos			<u>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.</u>		600,65
Incorporação de Bens			Cancelamento da Dívida Ativa	600,65	
(doações, legados, etc.)	395.950,24		Encaptação Dívidas Passivas		
Cancel. da Dívida Passiva			Diversas		
Diversas			<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</u>		
<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</u>			<u>RESULTADO PATRIMONIAL</u>		5.624.359,28
<u>RESULTADO PATRIMONIAL</u>		8.535.128,34	Superavit Verificado		2.910.769,06
Deficit Verificado			<u>TOTAL GERAL</u>		8.535.128,34
<u>TOTAL GERAL</u>		8.535.128,34			

 PROTOCOLO
 FL. Nº 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ANEXO 16

10

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

[illegible]

Protocolo
Fl. N.º 18
Mun. de

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T I T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BATXA	
<u>RESTOS A PAGAR</u> 1.986 1.97 1.97 1.97	63.587,72	-0-	63.587,72	-0-
SUB TOTAL	63.587,72	-0-	63.587,72	-0-
<u>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</u>				
SUB TOTAL	-0-	-0-	-0-	-0-
<u>DÉPOSITOS</u>				
SUB TOTAL	-0-	-0-	-0-	-0-
<u>DÉBITOS DE TESOURARIA</u>				
INPS - Retenção pagmto pessoal	27.143,93	62.012,91	33.826,92	55.329,92
SUB TOTAL	27.143,93	62.012,91	33.826,92	55.329,92
TOTAL GERAL	90.731,65	62.012,91	97.414,64	55.329,92

UNIDADE R\$ 1,00

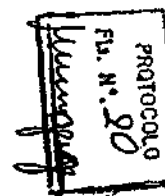
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCAQUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO DE 1 986

CONTAS	SALDO EM 31/12/1985	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EM 31/12/1986
		AQUISIÇÃO/INSCRIÇÃO	ALIENAÇÃO/BAIXA	
1) Bens Móveis	84.921,16	225.239,74	-0-	310.160,90
2) Bens Imóveis	585.850,46	849.458,40	-0-	1.435.308,86
3) Bens de Natureza Industrial	662,50	-0-	-0-	662,50
4) Créditos:				
a - Dívida Ativa	2.077,66	-0-	783,47	1.294,19
5) Valores:				
a - Ações				
b - Almoxarifado				
Totais	673.511,80	1.074.698,14	783,47	1.747.426,45

PONTE BRANCA - MATO GROSSO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 986

NOME: JOÃO PAES

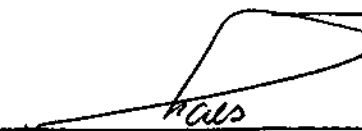
CONTADOR/TÉCNICO CONTABILIDADE CRC-MT. Nº001587/0-7

NOME: JOSÉ BELMIRO SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

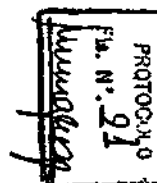
UNIDADE R\$ 1.00

ESTADO DE MATO GROSSO		QUADRO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA		EXERCÍCIO DE 1.986		
SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
	INSCRIÇÃO	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	
2.077,66	-0-	182,81	600,65	1.294,20 ¹⁹

PONTE BRANCA-MATO GROSSO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 986

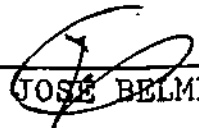

 NOME JOÃO PAES
 CONTADOR/TÉCNICO EM CONTAB. CRC-M-Nº 001587/0-7


 NOME JOSÉ BELMIRO SIMÕES
 PREFEITO MUNICIPAL

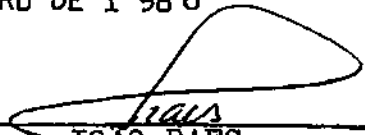


ESTADO DE MATO GROSSO		QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESTOS A PAGAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA		EXERCÍCIO DE 1 986		
SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	INSCRIÇÃO	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	
63.587,72	-0-	63.587,72 ✓	-0-	-0-

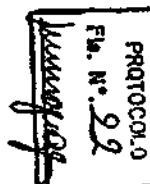
PONTE BRANCA - MATO GROSSO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 986


JOSE BELMIRO SIMÕES

PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO PAES

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-MT. Nº 001587/0-7



Prefer to Municipal

~~Resource~~

Contractor Design

Ponte Branca-MT, 31/12/86

Por ser verdade afirmamos o presente.

• diene.

A importância acima foi contado por mim, na presença do Sr. Prefeito e Tesoureiro, que também assinam o presente, conferindo com o livro Caixa existente na Tesouraria Municipal, no ato do encerramento do expediente.

Noventa e Quatro Cruzados, e Vinte e Sete Centavos)

Em moeda corrente do País a importância de R\$ 108.994,27 (Cento e Oito Mil, Novecentos e

sendo encontrado o seguinte:

Nesta data, em cumprimento as exigências contidas na Resolução nº07/70 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado pelo Sr. Prefeito Municipal, procedeu à verificação do Caixa da Prefeitura Municipal,

Térmo de Conferência de Caixa

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA



~~SECRETARIO~~

~~PREFEITO~~

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, 31 / 12 / 86

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V A L O R
01	01 Padrão Monofásico	850,00
02	01 Bicicleta Monark Freio C. Pedal Nº096250	1.375,00
03	01 Calculadora Sharp.FL-1601 Electronic.	2.950,00
04	01 Arquivo de Ago c/4 Gavetas Marca Pandim.	2.665,00
05	01 Arquivo de Ago c/4 Gavetas Marca Pandim.	2.791,00
06	01 Bicicleta Caloi Barra Forte Nº 893681	1.850,00
07	01 Relógio Orient Quartz. ref. 114601	495,00
08	01 Circulador de Ar Loren Sid. 250 WTS.	980,00
09	04 Cadeira de Concha Marítima.	960,00
10	01 Condicionador de Ar Consul 7.100	4.848,00
11	06 Cartelas Escolares.	2.400,00
12	01 Mesa 2mts X 1.	1.400,00
13	09 Cartelas Escolares	3.600,00
14	08 Cartelas Escolares.	3.200,00
15	01 TV Toshiba TVC.200.	8.700,00
16	01 Mesa de 1.50X1.00Mt.	1.200,00
17	01 Mesa de 1.00X090cm.	700,00

RELACÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO/86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA



~~SECRETÁRIO~~

~~ABRILHITO~~

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, 31 / 12 / 86

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V A L O R
18	02 Padrões Bitálico	2.500,00
19	01 Botijão de Gaz 13Kg.	250,00
20	01 Pendente C/Lampada.	120,00
21	01 Padrão Monofásico.	700,00
22	01 Fogareiro Semer 40012B.	362,10
23	01 Carruoceria de Madeira Especial.	9.100,00
24	01 Coleção País.	609,00
25	01 Coleção Sapceer.	441,00
26	01 Aparelho PBX Instalado no Hotel Municipal.	1.000,00
27	01 Porta com Portal, 01 Mesa com 3 metros, e uma Prateleira para o Centro Telefonico de Ribeirãozinho.	800,00
28	01 Mercedes Bens Azul 04 cilindros ano 1986, Diesel, cores BC/BG/AZ, I-608E/35.	168.393,64
	T O T A L.	225.239,74

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
RELACÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO/86



SECRETARIO

SECRETARIO

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, 31 / 12 / 86

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	
01	Ampliação da Prefeitura Municipal	100.000,00
02	Prossesguimento do Hotel Municipal	457.086,00
03	Ponte Corrego do Arame	5.273,90
04	Arborização de Ruas e Avenidas	12.235,00
05	Ampliação Centro Comunitário	52.413,50
06	Ampliações e Reformas Esc. Municipais	222.450,00
	TOTAL GERAL	849.458,40

SETOR: OBRAS

DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO ATIVO PERMANENTE/BENS
☒ IMOVEIS ☐ MOVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA



[Handwritten signature]
PREFEITO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, 31 / 12 / 86

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL		Nº DE ORDEM
12.222,00	Compra de um aparelho de telefone instalado no Foro da Comarca de Alto Araguaia MT.	01
12.222,00	TOTAL	

RELACÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO/86
CREDITO ESPECIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO ATIVO PERMANENTE/BENS ☒ IMÓVEIS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ☐ MÓVEIS

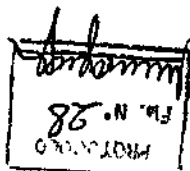
SETOR: EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O D O M A T E R I A L
01	Construção de 02(dois) Barracões Comunitários, sendo um na Vila João-de-Barros de P.Branca e outro na Vila João-de-Barros de Ribeirãozinho. Cr\$ 133.728,24
02	Instalação de 02(dois) Sinais de TV Via Satélite, Ponte Branca e Ribeirãozinho Cr\$ 250.000,00
T O T A L 383.728,24	

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, 31 / 12 / 86

SECRETÁRIO

PREFEITO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fls. N°. 29

Junqueira

Anexo ao Processo Nº

3.391/87

De 12 / 05 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*O D.O., para apreciação e arquivo.**12/05/87**Amore**A Direção de Apoio Municipal.**Para conhecimento e arquivo.**Em 12/05/87**Rob. Moura/Ditador*
Diretor de operações
- CODEMAT -*Ch. PAM. Para conhecimento e arquivo**Em 22.05.87***CODEMAT***João Luiz da Mello*
(chefe da P.A.M.)*Para Arquivar**Em 12.07.87***CODEMAT***João Luiz da Mello*
(Chefe do Setor)